



A. Domingues de Azevedo*

Ponto de partida e não de chegada

No conjunto das medidas anunciadas pelo primeiro-ministro no que diz respeito à desburocratização, um número muito significativo cruza-se com as funções desempenhadas pelos TOC.

Na intervenção recente efectuada no Parlamento pelo primeiro-ministro, assistimos a algo novo na concepção e na forma como a Administração Pública (AP) se deve comportar perante o cidadão.

Um conceito desprendido de influências de poder, mas sobretudo carregado de um espírito novo para algo que, naquele domínio, se tem revelado velho. Somos sensíveis a esta temática pois fomos e continuamos a ser os obreiros do indiscutível sucesso que constitui a desmaterialização das declarações fiscais, muito embora alguns teimem em ignorar essa realidade.

No conjunto das medidas anunciadas pelo primeiro-ministro, não tenho dúvidas que um número muito significativo cruza-se com as funções desempenhadas pelos Técnicos Oficiais de Contas (TOC), acabando estes profissionais por desempenhar um papel relevante no sucesso da sua implementação. Como já o fizemos no passado, estamos completamente disponíveis, até porque acreditamos convictamente nos méritos das medidas anunciadas, para colaborar com as entidades que tenham a seu cargo a sua execução, propiciando formação antecipada aos profissionais. Congratulando-nos e apoiando as medidas anunciadas pensamos, no entanto, que elas constituem o ponto de partida e não o de chegada. Isto é, revelam uma nova concepção do papel da AP para com o cidadão e vice-versa, facto que pressupõe uma análise e acompanhamento permanente da forma de ser, estar e agir das partes envolvidas. É que muitos dos actos que dão forma ao relacionamento entre a AP e os cidadãos, sustentam-se não na mais-valia que eles representam, mas antes numa manifestação tutelar e laxista do poder do Estado sobre o cidadão. Tutelar, porque existem actos hoje praticados pela AP que deveriam ser equacionados em função da sua essência, estrutura e objectivos, podendo e devendo, nos casos em que se justifique, serem praticados pelos cidadãos dentro de parâmetros ou forma previamente definidas pela AP.

Porque razão é que ainda hoje, para exercerem uma actividade comercial, industrial ou profissional, os su-

jeitos passivos e os profissionais da área têm que se deslocar a um serviço de Finanças? O enquadramento da situação fiscal dá-se por efeito da manifestação de vontade do sujeito passivo, materializada na assinatura do impresso de início de actividade.

Em determinadas qualificações fiscais, para além da manifestação de vontade, nos termos da lei, é necessário a assumpção pela regularidade técnica, contabilística e fiscal por um profissional devidamente qualificado, que é o TOC.

Em termos de essência, concertados o sujeito passivo e o TOC, estão reunidas as condições para comunicar ao fisco, para que ele, a partir daí, conheça o enquadramento fiscal do sujeito passivo e o responsável pela sua contabilidade. Identificados os intervenientes, porque é que se exige que estes se desloquem a um serviço de Finanças para dar conhecimento do que concertaram entre si? Porque é que não se disponibiliza a Internet para levar até à Administração Fiscal, na forma e conteúdo por ela definido, o conhecimento do facto descrito? Estas e muitas outras situações não deixam de constituir reminiscências de uma AP de cariz tutelar, chamando a si funções que pela sua essência não lhe acrescenta nenhuma mais-valia.

Laxista, porque na maioria das vezes se gere não em função de uma prestação aos cidadãos, mas sim numa concepção de sobranceria.

Exemplo disso é quando a AP exige ao cidadão a confirmação de informação que ela própria tem à sua guarda. Terá algum sentido que, quando contratamos com o Estado ou seus serviços, nos seja exigido apresentar certidões de situação regularizada perante o fisco e Segurança Social? Aquela informação não está na base de dados da Segurança Social ou da Administração Fiscal?

Por isso afirmo que a intervenção do primeiro-ministro foi um ponto de partida e não um ponto de chegada e, porque sabemos que muito ainda, neste e noutros domínios, falta fazer, dizemos: força para prosseguir. Sempre que esteja em causa facilitar a vida aos portugueses, com a eliminação de actos desnecessários, contem connosco.

